

## Projeto de Lei nº 2269, de 2022

Iniciativa: Senador Luiz Pastore (MDB/ES)

## Ementa:

Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais.

**Assunto:** Jurídico - Direito Notarial e Registral**Data de Leitura:** 11/08/2022

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** 24/06/2024 - Secretaria de Expediente**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 21/06/2024 - APROVADA

## Despacho:

24/11/2022

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Carlos Viana (encerrado em 12/06/2024 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

24/06/2024 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Anexado o texto revisado.

21/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA**Ação:** Encerrou-se em 20 de junho o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do presente Projeto de Lei. Não foram apresentados recursos. A matéria, aprovada terminativamente pela comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.

21/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Anexado o texto final revisado.

12/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 14/06/2024 a 20/06/2024. Perante a Mesa.

12/06/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 50, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.  
Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**12/06/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Carlos Viana por deliberação da matéria.  
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

**12/06/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

**Ação:** Na 18ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ, relatados pelo Senador Carlos Viana.

Anexei o Texto Final do PL nº 2269, de 2022.

Anexei o Ofício nº 50/2024- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

**13/03/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Na 4ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, o Senador Carlos Viana faz a leitura do Relatório e a Presidência adia a discussão da matéria.

**11/03/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 4ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 13/03/2024.

**27/02/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido relatório do Senador Carlos Viana, com voto pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**08/02/2024** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Carlos Viana, para emitir relatório.

**21/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

**05/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

**28/11/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

**24/11/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**24/11/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 28/11/2022 a 02/12/2022. Perante a CCJ.

**24/11/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

*Publicado no DSF Páginas 6 - DSF nº 194*

**11/08/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Encaminhado à publicação, em 11/08/2022.

*Publicado no DSF Páginas 44-47 - DSF nº 124*

## DOCUMENTOS

## PL 2269/2022

**Data:** 11/08/2022

**Autor:** Senador Luiz Pastore (MDB/ES)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 11/08/2022

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 11/08/2022.

**Descrição/Ementa:** -

## DOCUMENTOS

## Relatório Legislativo

**Data:** 27/02/2024

**Autor:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido relatório do Senador Carlos Viana, com voto pela aprovação do Projeto, com a Emenda que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 2269, de 2022, do Senador Luiz Pastore, que Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais.

## Listagem ou relatório

**Data:** 12/06/2024

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 18ª Reunião CCJ

## Listagem ou relatório

**Data:** 12/06/2024

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 18ª Reunião CCJ

## Texto final da Comissão -

**Data:** 12/06/2024

**Autor:** Senador

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 18ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ, relatados pelo Senador Carlos Viana.

Anexei o Texto Final do PL nº 2269, de 2022.

Anexei o Ofício nº 50/2024- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais.

## P.S 53/2024 - CCJ

**Data:** 12/06/2024

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 18ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ, relatados pelo Senador Carlos Viana.

Anexei o Texto Final do PL nº 2269, de 2022.

Anexei o Ofício nº 50/2024- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 2269, de 2022, do Senador Luiz Pastore, que Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais.

## DOCUMENTOS

## Ofício

**Data:** 12/06/2024

**Autor:** Presidente de Comissão

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 18ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e a Emenda nº 1-CCJ, relatados pelo Senador Carlos Viana.

Anexei o Texto Final do PL nº 2269, de 2022.

Anexei o Ofício nº 50/2024- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

**Descrição/Ementa:** Comunicação de deliberação de matéria.

## Texto final revisado - Projeto

**Data:** 21/06/2024

**Autor:** Núcleo de Redação Legislativa

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Anexado o texto final revisado.

**Descrição/Ementa:** Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre os requisitos do registro de nascimento em relação à identificação dos pais.

## Minuta

**Data:** 24/06/2024

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Anexado o texto revisado.